



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS

**AGIR**

Associação Goiana de  
Integralização e Reabilitação

**HUGOL**+

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS  
DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA  
GOVERNADOR OTÁVIO LAGE  
DE SIQUEIRA

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014

**RELATÓRIO MENSAL (Cláusula Segunda, item 2.56)**

(REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2019)

*Goiânia/GO*

*FEVEREIRO/2019*

## AGIR

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Alaor Rodrigues Aguiar*

*José Evaldo Balduino Leitão*

*Alberto Borges de Souza*

*Helca de Sousa Nascimento*

*Cesar Helou*

*Paulo Afonso Ferreira*

*Fernando Moraes Pinheiro*

*Pedro Daniel Bittar*

*Jeane de Cássia Dias Abdala Maia*

*Vardeli Alves de Moraes*

*Joaquim Caetano de Almeida Netto*

### CONSELHO FISCAL

*Alcides Rodrigues Júnior*

*Lúcio Fiúza Gouthier*

*Cyro Miranda Gifford Júnior*

*Marcos Pereira Ávila*

*Gláucia Maria Teodoro Reis*

*Milca Severino Pereira*

### DIRETORIA

**Washington Cruz** - Diretor Presidente

**Lindomar Guimarães Oliveira** - Vice-Diretor

**Ruy Rocha de Macedo** - Diretor Tesoureiro

### SUPERINTENDÊNCIAS

**Sérgio Daher** - Superintendente Executivo

**Claudemiro Euzébio Dourado** - Superintendente Administrativo e Financeiro

**Divaina Alves Batista** - Superintendente Multiprofissional

**Fause Musse** - Superintendente de Relações Externas

### DIRETORIA DO HUGOL

**Hélio Ponciano Trevenzol** - Diretor Geral

**Luiz Arantes Resende** - Diretor Técnico

**Andréa Prestes** - Diretora Administrativa

**Luiz Carlos Junio Sampaio Teles** - Diretor Financeiro

## Sumário

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - APRESENTAÇÃO .....</b>                                                  | <b>4</b>  |
| <b>2 - IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS .....</b>                        | <b>4</b>  |
| <b>3 - ATIVIDADES REALIZADAS PELO HUGOL.....</b>                               | <b>4</b>  |
| 3.1 Assistência Hospitalar .....                                               | 5         |
| 3.2 Atendimento Ambulatorial.....                                              | 5         |
| 3.3 Unidade de Terapia Intensiva .....                                         | 6         |
| 3.4 Unidade de Queimados.....                                                  | 6         |
| 3.5 Centro Cirúrgico.....                                                      | 7         |
| 3.6 Serviço Hemodinâmica.....                                                  | 7         |
| 3.6.1 Metas e Indicadores - Parte fixa e variável.....                         | 8         |
| 3.7 Parte Fixa .....                                                           | 9         |
| 3.7.1 Internação (Saídas Hospitalares) .....                                   | 9         |
| 3.7.2 Atendimento Às Urgências Referenciadas (Âmbito Hospitalar).....          | 10        |
| 3.7.3 Atendimento Ambulatorial .....                                           | 11        |
| 3.8 Parte Variável.....                                                        | 11        |
| 3.8.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH). .....        | 12        |
| 3.8.2 Atenção ao Usuário - Resolução de queixas e pesquisa de satisfação. .... | 13        |
| 3.8.2.1 Resolução de queixas .....                                             | 13        |
| 3.8.2.2 Pesquisa de satisfação.....                                            | 13        |
| 3.9 Controle de infecção Hospitalar.....                                       | 20        |
| 3.9.1 Relatório - Comissão de Controle de infecção Hospitalar (CCIH).....      | 111       |
| 3.10 Taxa de Mortalidade Operatória .....                                      | 21        |
| 3.10.1 Análise Crítica .....                                                   | 21        |
| <b>4 - ANEXOS .....</b>                                                        | <b>27</b> |

## 1 – APRESENTAÇÃO

Em consonância com o contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás -SES/GO e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, faz-se nesta oportunidade a apresentação do **RELATÓRIO DE METAS E INDICADORES** referente ao mês de **Janeiro de 2019**, de acordo com o Item III - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas, página 21 e o ANEXO TÉCNICO III, página 31 (4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO).

A AGIR, gestora do HUGOL, possui personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 5.591/02 e reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13 da Lei Estadual 15.503/05, detém recertificação como **Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-SAÚDE)** pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 1.180, de 19 de novembro de 2015.

## 2 - IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**Nome:** Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.

**CNES:** 7743068

**Endereço:** Avenida Anhanguera, nº 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, CEP: 74.463-350.

**Tipo de Unidade:** Hospital de assistência, ensino, pesquisa e extensão universitária, especializado em média e alta complexidade em urgência/emergência cirúrgica (cirurgia geral, pediátrica, bucomaxilofacial, torácica, plástica para o centro de queimados, neurológica, vascular e ortopedia/traumatologia), médica (clínica geral, pediatria, cardiologia, urologia, neurologia, nefrologia, hematologia), medicina intensiva: adulta e pediátrica e unidade de queimados.

**Gerência da Unidade:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**Gestão do Sistema:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

## 3 - ATIVIDADES REALIZADAS PELO HUGOL

Hospital de assistência, ensino, pesquisa e extensão universitária, especializado em média e alta complexidade e urgência/emergência, clínica cirúrgica (Cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia bucomaxilofacial, cirurgia torácica, cirurgia plástica para o centro de queimados, cirurgia neurológica, cirurgia vascular e ortopedia/traumatologia) e clínica médica (clínica geral, pediátrica, cardiologia, medicina intensiva, pediatria para o centro de queimados, urologia, neurologia, nefrologia, hematologia, vascular) e clínica de queimados, regulados pelo Complexo Regulador Estadual. Uma referência para a região metropolitana de Goiânia e todo o Estado de Goiás, com funcionamento 24 horas por dia, e ininterruptamente.

### 3.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

O HUGOL, em se tratando de unidade hospitalar nova, passa naturalmente por um processo gradativo de implantação de seus leitos e serviços. Identificou-se, durante esse período, a necessidade de ajustes em suas estruturas de apoio, estas, diretamente relacionadas às áreas essenciais para a abertura integral dos leitos.

Os pacientes internados recebem atendimentos clínicos, cirúrgicos e multiprofissionais adequados às necessidades, visando à recuperação e alta do paciente.

Inclui de um Centro de Diagnósticos de alta precisão e complexidade para a realização de exames laboratoriais e de imagem, incluindo tomografia e endoscopia.

As unidades de internação estão estruturadas da seguinte forma:

| UNIDADE DE INTERNAÇÃO                                                                                  | LEITOS ATIVOS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Clínica Cirúrgica                                                                                      | 45            |
| Clínica Esp. De Queimados Enfermaria                                                                   | 10            |
| Clínica Médica                                                                                         | 60            |
| Clínica Pediátrica                                                                                     | 15            |
| Clínica Especialidades (Vascular, Torácica, Urologia, Buco Maxilo Facial, Neurocirurgia e Cardiologia) | 60            |
| Clínica Traumat/Ortopedia                                                                              | 75            |
| Unid. Cuidado Esp. De Queimados Uti                                                                    | 7             |
| Unid. Ter Intensiva Adulto                                                                             | 59            |
| Unid. Ter Intensiva Pediátrica                                                                         | 10            |
| Observação                                                                                             | 34            |
| Urgência E Emergência                                                                                  | 14            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                           | <b>389</b>    |

**Tabela 01 – Estrutura das Unidades de Internação**

Fonte: HUGOL

### 3.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial do HUGOL compreende:

- Primeira consulta de egresso;
- Interconsulta;
- Consultas subsequentes (retornos).

Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita inicial do paciente, realizada após a alta Hospitalar da instituição, para o atendimento de uma determinada especialidade.

Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, nas categorias profissionais de nível superior.

O atendimento ambulatorial opera da seguinte forma: das 07h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, nas especialidades descritas no quadro abaixo, conforme demanda dos pacientes egressos do hospital:

| ATENDIMENTO MÉDICO      | ATENDIMENTO NÃO MÉDICO |
|-------------------------|------------------------|
| Ortopedia/Traumatologia | Enfermagem             |
| Urologia                | Fisioterapia           |
| Cirurgia Geral          | BucomaxiloFacial       |
| Cirurgia Plástica       | Terapia Ocupacional    |
| Cirurgia Vascular       | Psicologia             |
| Neurologia              | Fonoaudiologia         |
| Neurocirurgia           | Nutricionista          |
| Nefrologia              |                        |
| Cirurgia Pediátrica     |                        |
| Clinica Geral           |                        |
| Cirurgia Torácica       |                        |
| Pediatria               |                        |
| Infectologia            |                        |
| Cardiologia             |                        |

**Tabela 02 – Especialidades Mínimas Exigidas Para Atendimento Ambulatorial**

Fonte: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

### 3.3 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

A unidade de terapia intensiva adulto se trata de um ambiente de alta complexidade, reservado e institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, se propõe estabelecer monitorização para que tenham possibilidade de se recuperar em tempo hábil, num ambiente físico e psicológico adequados, onde a atitude particular de cada membro da equipe que ali trabalha está orientada para o aproveitamento das facilidades técnicas existentes, aliadas a um bom relacionamento humano.

As unidades de terapia intensiva adulto dividem-se em seis unidades com perfil clínico, cirúrgico, neurológico e cardiológico, onde as unidades possuem 10 leitos cada, sendo 1 deles o leito privativo para isolamento.

A unidade de terapia intensiva pediátrica detém 10 leitos, sendo 1 leito privativo para isolamento. Compreende um ambiente de alta complexidade reservado e com oferta de estabelecer monitorização completa. Por se tratar de uma UTI humanizada, os pacientes internados na unidade podem ser acompanhados por um familiar ou responsável legal durante as 24 horas do dia.



**Figura 01 – Unidades de Terapia Intensiva**

Fonte: Núcleo de Comunicação - NCOM/HUGOL

### 3.4 UNIDADE DE QUEIMADOS

Unidade de Referência em Assistência ao paciente vítima de queimaduras graves, com objetivo de dispor de maior nível de complexidade, visando aprimorar e intensificar o tratamento específico de pacientes vítimas de queimaduras e melhorar os índices epidemiológicos desses atendimentos, através de condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos específicos para o atendimento a pacientes

com queimaduras e que estes possuam capacidade de constituir a referência especializada na rede de assistência a queimados. (Portaria GM/MS n.º 1.273, de 21 de novembro de 2000).

A Unidade de Queimados é dividida em: Unidade Terapia Intensiva - Queimados composto por 7 leitos sendo desses 01 isolamento e Unidade de Tratamento Intermediário (Internação) composto de 10 leitos, sendo 2 leitos privativos para isolamento e áreas externas individualizadas para cada leito. Esse quantitativo de leitos está baseado na Portaria GM/MS n.º 1.273, de 21 de novembro de 2000 que define o quantitativo de leitos de alta e média complexidade de Centro de Referência em Assistência a Queimados.



**Figura 02 – Unidade de Queimados**  
Fonte: NCOM/HUGOL

### 3.5 CENTRO CIRÚRGICO

No Centro cirúrgico são realizados variados procedimentos cirúrgicos e diagnósticos, conforme as diversas especialidades médicas. O Centro Cirúrgico está localizado próximo a emergência e com fácil acesso aos serviços de imagem, laboratório, farmácia e banco de sangue.



**Figura 03 – Centro Cirúrgico**  
Fonte: NCOM/HUGOL

### 3.6 SERVIÇO DE HEMODINÂMICA CARDIOLÓGICA

O HUGOL inaugurou no dia 06 de abril de 2018 o Serviço de Hemodinâmica Dr. Paulo de Siqueira Garcia. A hemodinâmica é um serviço de alta complexidade e realiza diagnósticos e procedimentos terapêuticos invasivos, principalmente em pacientes adultos vítimas de infarto do miocárdio. Tal procedimento consiste na introdução de cateteres e balões através das artérias do pulso, cotovelo ou virilha até as artérias do coração, onde se desobstrui as coronárias lesadas.

De acordo com as Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, “a intervenção coronária percutânea no infarto agudo do miocárdio com supradesnivelamento – IAMC do ST é indicada para pacientes acometidos com IAMC do ST, que compreende a utilização desse método para a revascularização do miocárdio, seja de maneira primária, como o único método de perfusão coronária ou secundária, após a administração de fibrinolíticos”. As estratégias de submissão a Intervenção coronária percutânea primária – ICP, após a administração de fibrinolíticos recebem denominações conforme o momento da sua efetivação: de resgate (após evidência de insucesso clínico e eletrocardiográfico de fibrinolítico intravenoso) ou eletiva (em pacientes estáveis após a administração de fibrinolítico).

Ainda em conformidade com as Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a ICP, é a utilização do cateter com balão, com ou sem implante de stent coronário, sem uso prévio de fibrinolítico, com o objetivo

de restabelecer o fluxo coronário anterógrado de maneira mecânica. Essa técnica, constitui-se na opção preferencial para a obtenção da reperfusão coronária, se iniciada até 90 minutos após a confirmação do diagnóstico do Infarto Agudo do Miocárdio – IAM, assim como para os pacientes com evidências de uma contra indicação para fibrinólise ou na vigência de choque cardiogênico na quala.



**Figura 04 – Serviço de Hemodinâmica**

Fonte: NCOM/HUGOL

A estrutura do serviço de Hemodinâmica é composto de 19 leitos de suporte (7 de estabilização e 12 de observação), 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva e 30 leitos para internações, dedicados aos pacientes vítimas de IAM, conforme quadro a seguir.

| Descrição                            | Quantidade |
|--------------------------------------|------------|
| <b>Equipamento de Hemodinâmica</b>   | 01         |
| <b>Box de Atendimento</b>            | 07         |
| <b>Leitos de Observação</b>          | 12         |
| <b>Leitos Clínicos de Internação</b> | 30         |
| <b>Leitos de Terapia Intensiva</b>   | 10         |

**Tabela 03 – Estrutura do Serviço de Hemodinâmica**

Fonte: HUGOL

### 3.6.1 - Metas e Indicadores - Parte fixa e variável

Com a abertura do serviço de Hemodinâmica do HUGOL, inaugurado no dia 06 de abril de 2018, uma estrutura dedicada ao atendimento de pacientes vítimas de infarto agudo do miocárdio, ocorreu o ajuste no escopo do serviço para os indicadores da parte fixa, como as Saídas hospitalares, Atendimento às Urgências e Atendimento Ambulatorial. As metas da parte variável não sofreram alterações.

O volume mensal de saídas hospitalares conforme o 4º termo aditivo é de 1.222 saídas hospitalares sendo 298 Clínica Médica e 924 Clínica cirúrgica. A meta total para as saídas hospitalares era de 1.100, com a abertura do serviço de hemodinâmica, foram acrescentadas 122 saídas hospitalares relativas a clínica cardiológica, distribuídas entre saídas clínicas e cirúrgicas, totalizando 1.222 saídas. Conforme 4º termo aditivo ao Contrato de Gestão 003/14, é permitido a variação do número total de saídas na meta proposta de  $\pm 15\%$  de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

| Internação (Saídas Hospitalares)    | 4º Termo Aditivo |
|-------------------------------------|------------------|
| <b>Clínica Médica</b>               | 298              |
| <b>Clínica Cirúrgica</b>            | 924              |
| <b>TOTAL DE SAÍDAS HOSPITALARES</b> | <b>1.222</b>     |

**Tabela 04 –Volume Contratado de Saídas Hospitalares**

Fonte: HUGOL

Conforme o 4º termo aditivo, o hospital deve realizar um número de atendimento de urgência mensal de no mínimo 3.618 atendimentos, com variação de  $\pm 15\%$ . A meta total para os atendimentos de Urgência era de 3.252, com a abertura do serviço de hemodinâmica em 06 de abril de 2018, foram acrescidos 366 atendimentos, totalizando 3.618 atendimentos de urgência.

| Atendimento às Urgências                 | 4º Termo Aditivo |
|------------------------------------------|------------------|
| <b>Atendimento Urgência e Emergência</b> | <b>3.618</b>     |

**Tabela 05 – Volume Contratado de Atendimento às Urgências**

Fonte: HUGOL

De acordo com o 4º termo aditivo hospital deve realizar um número de atendimento ambulatorial mensal de 3.966 sendo com consultas médicas 2.244 e 1.722 consultas não médicas, totalizando conforme a capacidade operacional do ambulatório, com variação de  $\pm 15\%$ . A meta total para os atendimentos ambulatoriais eram de 3.600, com a abertura do serviço de hemodinâmica, foram acrescidas 244 atendimentos Médicos e 122 atendimentos não médicos, relativos a clínica cardiológica, distribuídos entre atendimentos médicos e não médicos, totalizando 3.966 atendimentos ambulatoriais.

| Atendimento Ambulatorial                 | 4º Termo Aditivo |
|------------------------------------------|------------------|
| <b>Consultas Médicas</b>                 | 2.244            |
| <b>Consultas Não-Médicas</b>             | 1.722            |
| <b>Total de atendimento Ambulatorial</b> | <b>3.966</b>     |

**Tabela 06 – Volume Contratado de Atendimento Ambulatorial**

Fonte: HUGOL

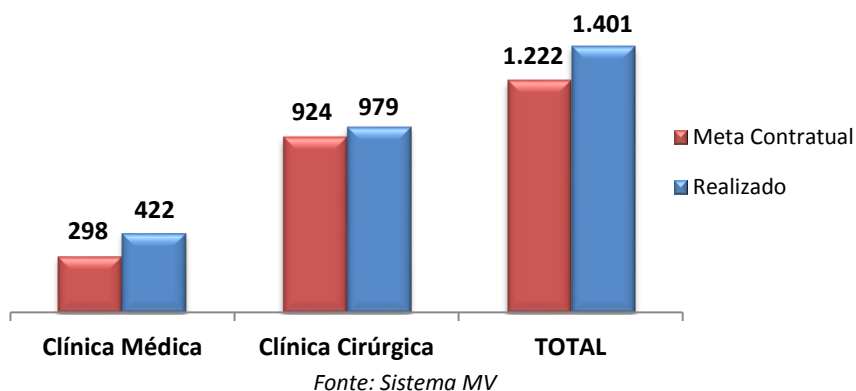
### 3.7 - PARTE FIXA

#### 3.7.1 - Internação (Saídas Hospitalares)

O volume anual de saídas conforme o 4º termo aditivo é de 18.330 saídas hospitalares, com variação de  $\pm 15\%$  de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

| Internação (Saídas Hospitalares) | 1º mês       | 2º mês       | 3º mês       | 4º mês       | 5º mês       | 6º mês       | 7º mês       | 8º mês       | 9º mês       | 10º mês      | 11º mês      | 12º mês      | 13º mês      | 14º mês      | 15º mês      | TOTAL         |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Clínica Médica</b>            | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | 298          | <b>4.470</b>  |
| <b>Clínica Cirúrgica</b>         | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | 924          | <b>13.680</b> |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>1.222</b> | <b>18.330</b> |

**Gráfico I - Saídas Hospitalares – Janeiro de 2019**



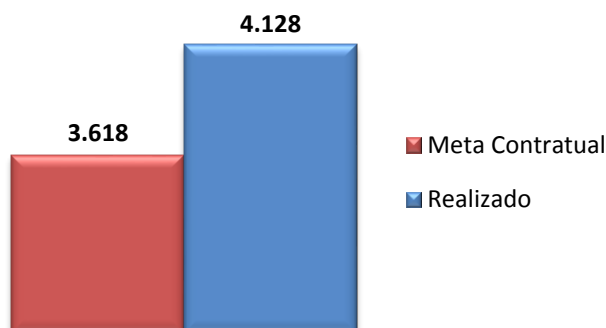
Corresponde a todas as saídas das unidades de internação, clínica médica e cirúrgica, o que compreende em alta, melhorada e a pedido, transferências externas e óbitos ocorridos no período. No mês em questão, foram alcançadas 1.401 saídas, sendo destas 422 da clínica médica e 979 da clínica cirúrgica, o que corresponde ao cumprimento de **115%**, superando a meta contratada de  $\geq 85\%$ .

### 3.7.2 – Atendimento Às Urgências Referenciadas (Âmbito Hospitalar)

O Hospital deverá manter o serviço de Urgência/Emergência em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana. Conforme o 4º termo aditivo deverá realizar um número de atendimento de urgência anual de no mínimo 54.270 atendimentos, com variação de  $\pm 15\%$ .

| Atendimen<br>to de<br>Urgência | 1º<br>mês | 2º<br>mês | 3º<br>mês | 4º<br>mês | 5º<br>mês | 6º<br>mês | 7º<br>mês | 8º<br>mês | 9º<br>mês | 10º<br>mês | 11º<br>mês | 12º<br>mês | 13º<br>mês | 14º<br>mês | 15º<br>mês | TOTAL         |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>                   | 3.618     | 3.618     | 3.618     | 3.618     | 3.618     | 3.618     | 3.618     | 3.618     | 3.618     | 3.618      | 3.618      | 3.618      | 3.618      | 3.618      | 3.618      | <b>54.270</b> |

**Gráfico II - Atendimento às Urgências – Janeiro de 2019**



Fonte: Sistema MV

Entende-se por atendimento de Urgência/Emergência, a procura do serviço por pacientes que em situação de urgência e emergência, com ou sem risco de morte, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato. No referido mês, o hospital realizou 4.128 atendimentos de Urgência/Emergência, equivalente a **114%**, superando a meta contratada de  $\geq 85\%$ .



**Figura 05 – Box de Atendimento de Cardiologia**

Fonte: NCOM/HUGOL

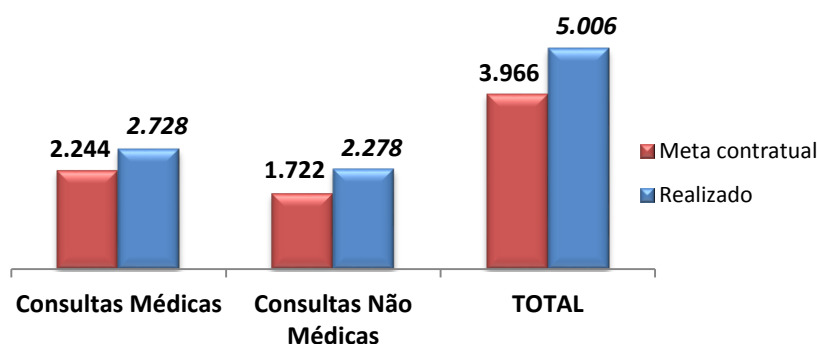
### 3.7.3 - Atendimento Ambulatorial

De acordo com o 4º termo aditivo o hospital deverá realizar um número de atendimento ambulatorial com consultas médicas anual de 33.660 e 25.830 consultas não médicas, conforme a capacidade operacional do ambulatório, com variação de  $\pm 15\%$ .

Conforme o item 2.5.7 do referido termo aditivo, no atendimento ambulatorial as consultas realizadas pelo Serviço Social serão registradas em separadas e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

| Atendimento Ambulatorial     | 1º mês       | 2º mês       | 3º mês       | 4º mês       | 5º mês       | 6º mês       | 7º mês       | 8º mês       | 9º mês       | 10º mês      | 11º mês      | 12º mês      | 13º mês      | 14º mês      | 15º mês      | TOTAL         |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Consultas Médicas</b>     | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | 2.244        | <b>33.660</b> |
| <b>Consultas Não Médicas</b> | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | 1.722        | <b>25.830</b> |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>3.966</b> | <b>59.490</b> |

**Gráfico III - Atendimento Ambulatorial – Janeiro de 2019**



Fonte: Sistema MV

O atendimento ambulatorial do HUGOL é destinado aos pacientes egressos da instituição, ou seja, dedica-se a todo paciente que recebeu alta hospitalar e que necessita de acompanhamento pós alta, para avaliação médica, da equipe multiprofissional e procedimentos diversos (curativos, retirada de pontos, entre outros). No mês em questão, ocorreram 5.006 atendimentos ambulatoriais, correspondentes a 2.728 Consultas Médicas e 2.278 Consultas não-médicas (Equipe Multidisciplinar). Este montante corresponde a **126%**, superando a meta contratada de  $\geq 85\%$ .

No referido mês, ocorreu 5 (cinco) consultas realizadas pela equipe do Serviço Social no atendimento ambulatorial, que conforme item 2.5.7 do 4º termo aditivo ao Contrato de gestão, não são contabilizados para a meta contratual de atendimentos ambulatoriais, sendo estes apenas apresentados em caráter informativo.

### **3.8 - PARTE VARIÁVEL**

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual. Fica o PARCEIRO PRIVADO obrigado a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para atribuição do percentual referente aos indicadores abaixo discriminados será atribuído 25% quando do cumprimento da meta, e em caso de cumprimento parcial, será atribuído 0% ao indicador, sendo que cada indicador somente poderá ter dois valores, 0% ou 25%.

Estabelecem-se como indicadores qualitativos determinantes do repasse da parte variável:

- a. Autorização de Internação Hospitalar (25%);
- b. Atenção ao Usuário (25%);
- c. Controle de Infecção Hospitalar (25%);
- d. Mortalidade operatória (25%).

#### **3.8.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) – A Valoração deste Indicador Será De 25% Em Cada Trimestre.**

A meta é atingir a totalidade (100%) das AIH emitidas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL. Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar.

O prazo para a entrega da informação é o dia 10 (dez) de cada mês, após a emissão de relatórios oficiais para o gestor. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

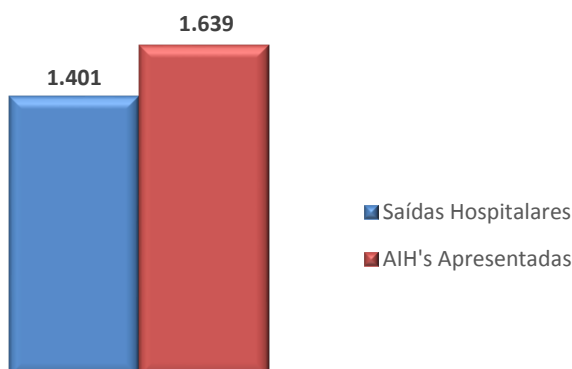
Logo, para a prestação de contas do presente mês, devem ser observados os seguintes dados:

Total de AIH's apresentadas no mês  $\geq$  Total de Saídas Hospitalares do Mês.

Assim:  $1.639 \geq 1.401$ .

Conforme demonstrado acima, o quantitativo de Autorizações de Internações Hospitalares - AIH's do mês totalizou 1.639, sendo assim superior ao número de saídas hospitalares do mês, conforme preconiza o aditivo contratual, desta forma, cumprindo a meta contratual. Segue relatório anexo, contendo o demonstrativo das AIH's apresentadas exclusivamente do mês de novembro, livres de críticas e reapresentações.

**Gráfico IV - Autorização de Internação Hospitalar - AIH's - Janeiro de 2019**



Fonte: Faturamento

O gráfico acima comparou o quantitativo de AIH's faturadas em primeira apresentação, com o número total de saídas ocorridas no mês, denotando a superação da meta do mês de monitoramento e meta mensal proposta.

3.8.2 Atenção ao Usuário - Resolução de queixas e pesquisa de satisfação – A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

#### 3.8.2.1 Resolução De Queixas

- **Metodologia para tratativas de queixas**

Os registros de reclamações recebidos no SAU/Ouvidoria do HUGOL são registrados no sistema SoulMV e sistema Ouvidor SUS simultaneamente, após coleta das informações junto aos usuários: pessoalmente, por telefone, e-mail, correspondências e caixas de sugestão.

As demandas são encaminhadas também via sistema SoulMV aos setores responsáveis da unidade para providências.

Ao recebermos a resposta com as devidas tratativas, é feita análise desta, repassando ao registrante na íntegra (pessoalmente, por telefone ou via e-mail) cumprindo-se o prazo conforme decreto abaixo:

DECRETO Estadual Nº 7.903, DE 11 DE JUNHO DE 2013. Art. 5º O órgão, a entidade autárquica, fundacional, a empresa pública e a sociedade de economia mista em que o Estado seja acionista majoritário responderão às manifestações registradas com agilidade e clareza, devendo, quando a elas não puderem atender prontamente, ofertar resposta, mesmo que preliminar, até o quinto dia a contar de seu protocolo, e finalizá-la em até 30 (trinta) dias ininterruptos.

Nos casos em que são feitas 03 tentativas de contato para repasse da resposta, e o contato deixado não atenda, finalizamos a demanda e aguardamos retorno do usuário (a resposta só poderá ser dada a quem fez o registro). Nesses casos entende-se que houve resolução do caso, já que a tratativa foi feita por parte da unidade.

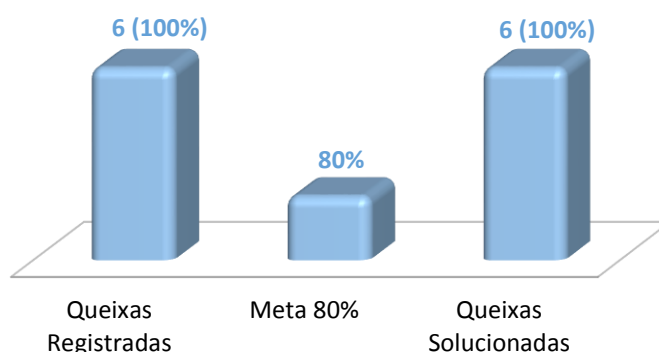
Mensalmente são realizadas reuniões de análises críticas dos registros de reclamações de maior impacto na assistência ao paciente feitos na ouvidoria da unidade, bem como das suas tratativas, com a

participação dos representantes dos seguintes setores: diretoria técnica, diretoria administrativa, gerência de enfermagem, gerência multiprofissional, SAU/ouvidoria e qualidade.

Nesses encontros que são registrados em atas de reuniões, o propósito é verificar se as demandas de insatisfação estão sendo tratadas de forma adequada ou se à necessidade de melhoria dessas ações, através de propostas de plano de ação aos setores envolvidos nos registros, visando o aumento da qualidade dos processos hospitalares, consequentemente aumentando a satisfação dos usuários do serviço.

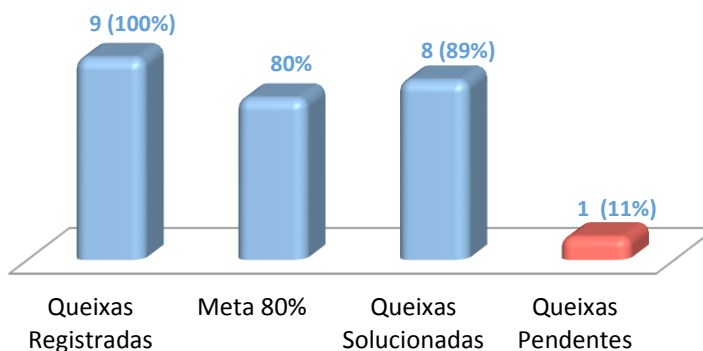
Como existe possibilidade de registros de demandas até o último dia do mês atual, essas podem estar em andamento no início do mês subsequente, sendo assim optamos por apresentar relatórios dos 02 (dois) meses anteriores.

**Gráfico V – Resolução de Queixas – Dezembro de 2018**



Fonte: SAU/Ouvidoria

**Gráfico VI – Resolução de Queixas – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Os gráficos acima demonstram que a meta proposta para a resolução de queixas recebidas mensalmente (>80%), foi alcançada.

### 3.8.2.2 Pesquisa De Satisfação

O 4º termo aditivo de contrato entre a SES-GO e AGIR, em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em amostra aleatória de pacientes internados e acompanhantes e os pacientes atendidos no ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.

- **Metodologia Da Pesquisa De Satisfação**

A pesquisa de satisfação do HUGOL é uma atividade gerenciada pelo SAU/Ouvidoria. O escopo metodológico escolhido para esta ação se baseou na revisão de literatura, no perfil e características do hospital além das determinações previstas no 4º termo aditivo do contrato de gestão, Anexo Técnico III, item 2 – Atenção ao Usuário.

São entrevistados pacientes internados e acompanhantes das diferentes unidades de internação do HUGOL a saber: clínica cirúrgica, clínica médica, clínica ortopédica, clínica pediátrica, unidade especial de queimados, clínica especialidades, além de pacientes atendidos no ambulatório do Hospital.

Os pacientes das UTI's não são pesquisados, uma vez que não há presença de acompanhantes (apenas visitantes) e o paciente, na maioria das vezes, não está apto para responder as perguntas.

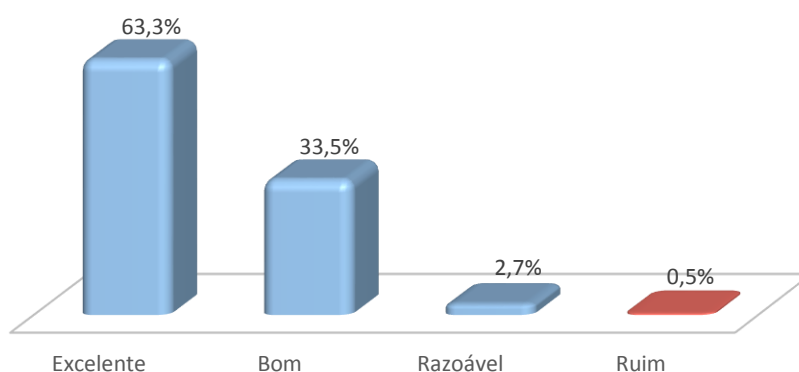
Os colaboradores do SAU/Ouvidoria realizam pesquisa de satisfação *in loco* nas internações aos pacientes e acompanhantes, após extrair relatório do censo hospitalar diário no sistema MVSoul, que possibilita acompanhar o período de internação do paciente, de modo que o usuário é abordado para entrevista após o terceiro dia de internação, desta maneira terá uma melhor percepção do processo hospitalar. Esse mesmo paciente não poderá ser pesquisado novamente durante sua internação.

O parâmetro para realizar a pesquisa é realizado através de extração de dados do relatório localizado no sistema MVSoul, referente aos atendimentos ambulatoriais da equipe médica e de enfermagem (enfermeiros e técnicos em enfermagem).

A tabulação dos dados coletados pelos questionários é realizado através do uso de planilhas divididas pelas alas de internação e do ambulatório, discriminando entre pacientes e acompanhantes. Todos os dados coletados são inseridos na planilha, tão logo tabulados para que apresentem o índice de satisfação, bem como a quantidade de pessoas pesquisadas durante o mês, conforme meta contratual proposta.

A seguir, é apresentado o relatório do índice de satisfação dos pacientes internados e em atendimento ambulatorial do HUGOL no mês de Janeiro 2019, conforme a metodologia utilizada na instituição.

**Gráfico VII - Pesquisa de Satisfação Ambulatório – Janeiro de 2019**

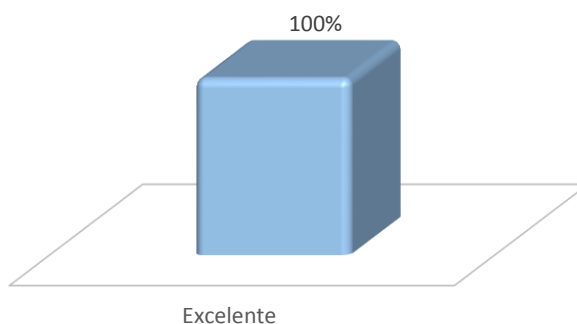


Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 97%.

**Nota:** Com intuito de otimizar o processo da pesquisa de satisfação dos pacientes atendidos em consultas ambulatoriais do HUGOL, a base para o cálculo que compõe a média mensal das pesquisas foi reformulada de acordo com os relatórios extraídos do sistema interno da unidade, para abranger 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório, conforme contrato de gestão.

**Gráfico VIII - Pesquisa de Satisfação Queimados (Pacientes) – Janeiro de 2019**

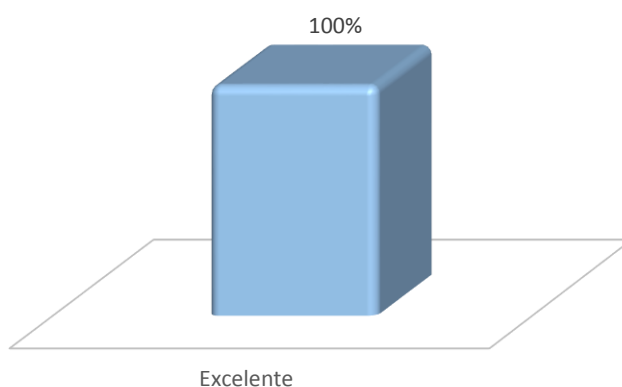


Excelente

Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados em que todos os votos foram para opção Excelente, resultou no índice de satisfação de 100%.

**Gráfico IX - Pesquisa de Satisfação Queimados (Acompanhantes) – Janeiro de 2019**

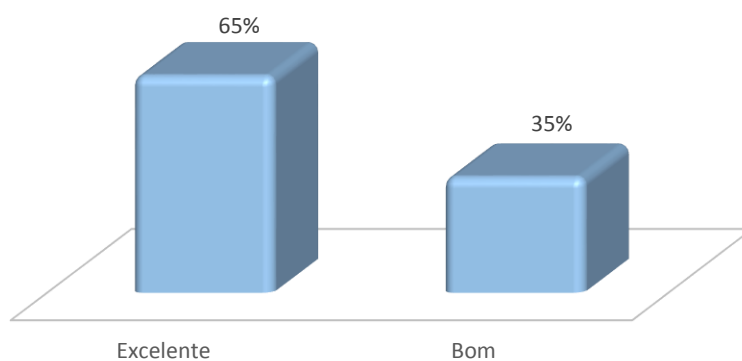


Excelente

Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 100%.

**Gráfico X - Pesquisa de Satisfação Clín. de Especialidades (Pacientes) – Janeiro de 2019**



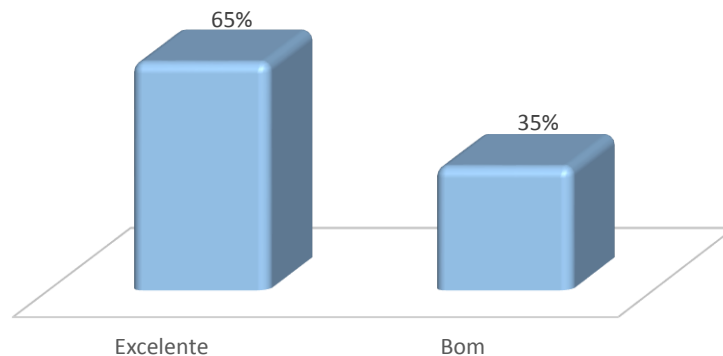
Excelente

Bom

Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 100%.

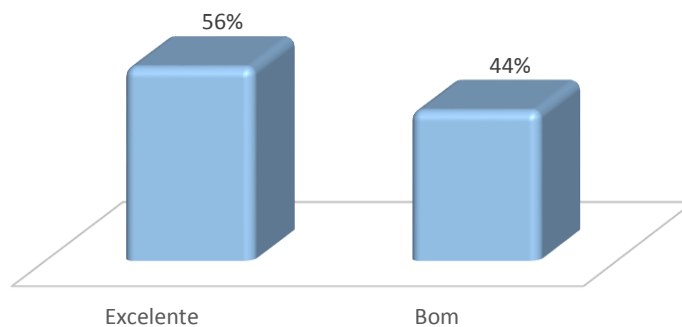
**Gráfico XI - Pesquisa de Satisfação Clínica de Especialidades (Acompanhantes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 100%.

**Gráfico XII - Pesquisa de Satisfação Clínica Pediátrica (Acompanhantes) – Janeiro de 2019**

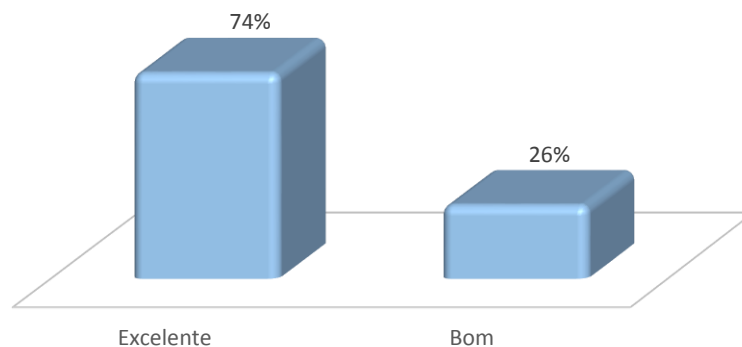


Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 100%.

A pesquisa na pediatria é realizada apenas com acompanhantes, uma vez que os pacientes pediátricos não possuem capacidade de realizar as avaliações.

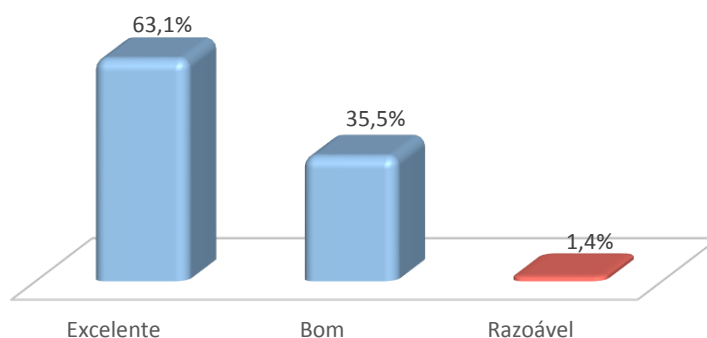
**Gráfico XIII - Pesquisa de Satisfação Clínica Cirúrgica (Pacientes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 100%.

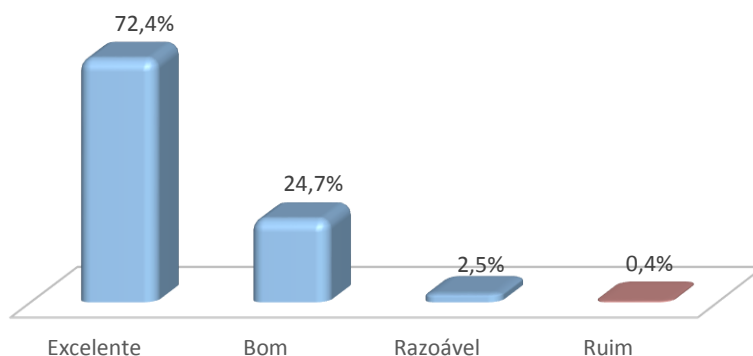
**Gráfico XIV - Pesquisa de Satisfação Clínica Cirúrgica (Acompanhantes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 98,6%.

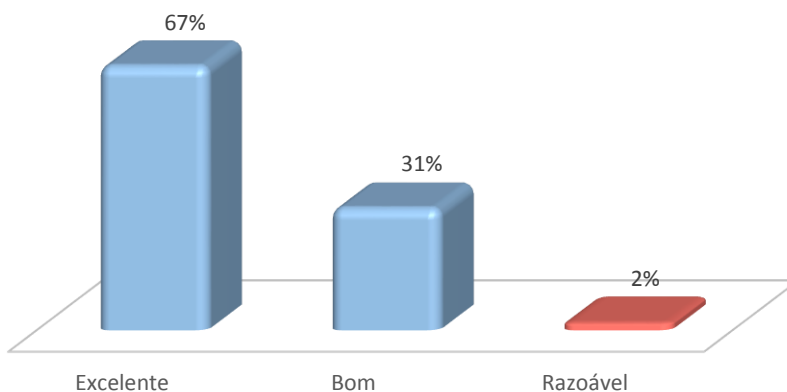
**Gráfico XV - Pesquisa de Satisfação Clínica Médica (Pacientes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 97%.

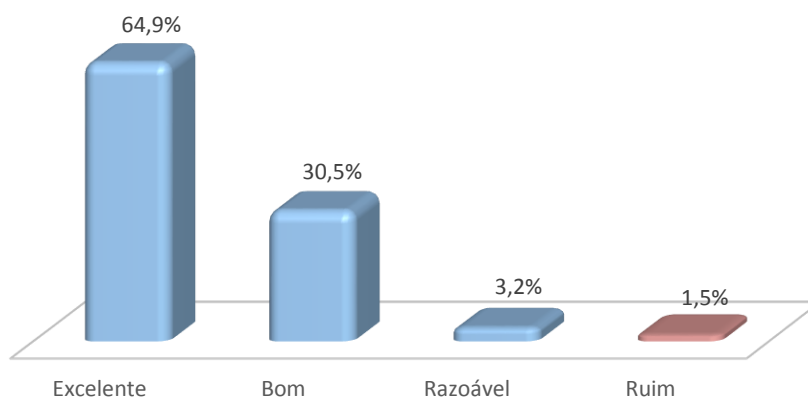
**Gráfico XVI - Pesquisa de Satisfação Clínica Médica (Acompanhantes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 98%.

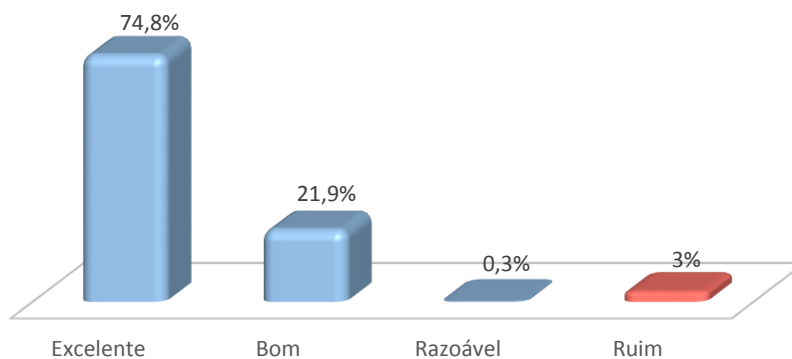
**Gráfico XVII - Pesquisa de Satisfação Clínica Traumatologia/Ortopedia (Pacientes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 95,4%.

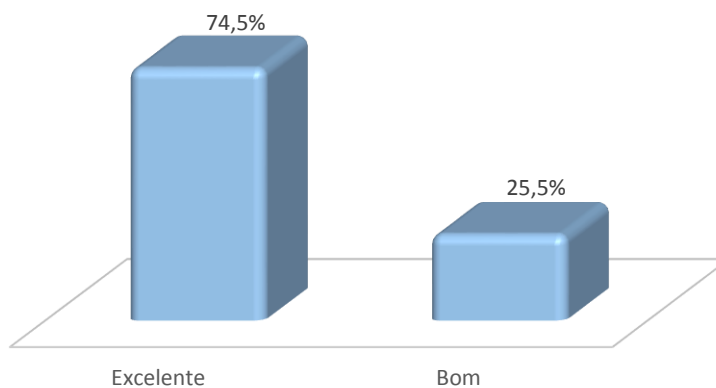
**Gráfico XVIII - Pesquisa de Satisfação Clínica Traumato/Ortopedia (Acompanhantes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 96,7%.

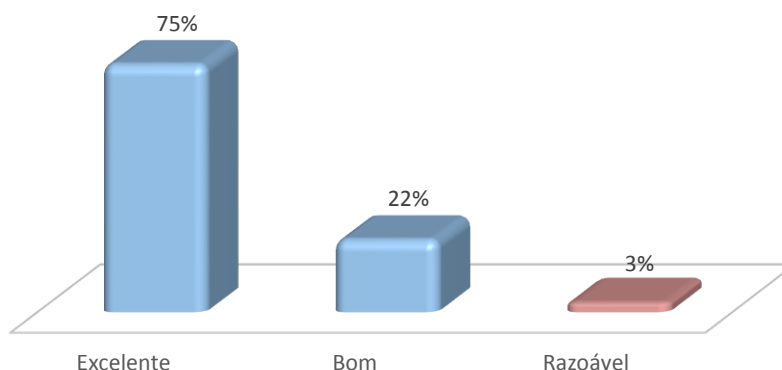
**Gráfico XIX - Pesquisa de Satisfação Clínica Cardiologia (Pacientes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 100%.

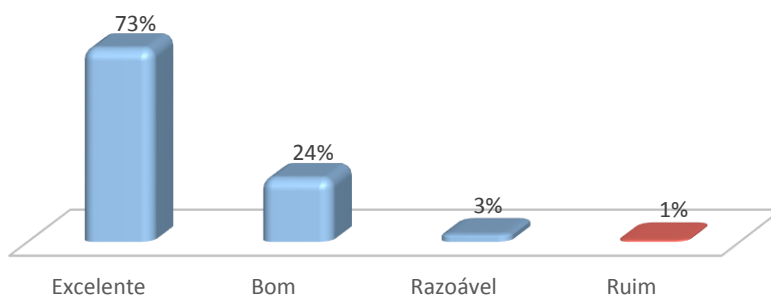
**Gráfico XX - Pesquisa de Satisfação Clínica Cardiologia (Acompanhantes) – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

Após tabulação dos dados a soma de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de 97%.

**Gráfico XXI - Pesquisa de Satisfação Geral do Hospital – Janeiro de 2019**



Fonte: SAU/Ouvidoria

O índice de satisfação da clientela (ISC) do Hospital é sustentada pelas respostas obtidas junto aos pacientes (ou acompanhantes na impossibilidade da coleta das informações junto aos pacientes). A pesquisa é realizada junto aos pacientes que recebem alta hospitalar na recepção do ambulatório no decorrer da semana e aos finais de semana por meio da recepção de exames. Em ambos os casos a coleta de respostas para a pesquisa é obtida por meio dos terminais eletrônicos e mensurada através dos recepcionistas. O somatório de Excelente e Bom resultou no índice de satisfação de **97%**, onde a meta contratual conforme o Contrato de gestão 003/14 é de > 80%, demonstrando bom atendimento ao paciente.

### **3.9 Controle de Infecção Hospitalar – A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre**

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 (dez) do mês imediatamente subsequente.

De acordo com a Portaria GM/MS no. 2.616/1998, a vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, atualmente denominadas infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), é a observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados ou não, e dos eventos e condições que afetam o risco de sua ocorrência, com vistas à execução oportuna das ações de prevenção e controle.

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresenta-se os indicadores que incluem:

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto;

- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto;
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto.

O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

#### **Definições:**

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000;
- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea laboratorialmente confirmadas no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000;
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (*National Nosocomial Infection Surveillance System*) que é a metodologia utilizada pelo CDC (*Center for Disease Control*) EUA e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Destaca-se que a ANVISA publicou em março de 2017 uma nova versão dos “Critérios Diagnósticos de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde” com correção dos critérios de Infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) associada a cateter central visando adequar às opiniões de um número representativo de especialistas e as novas normativas internacionais. Deste modo, as IPCS são: as infecções de corrente sanguínea laboratorialmente confirmadas em pacientes em uso de cateteres centrais.

O conceito de densidade de incidência escolhido permite avaliar a intensidade de exposição de um paciente a um determinado fator de risco (no caso: ventiladores mecânicos, cateteres centrais e sondas vesicais de demora) e a consequente aquisição de infecções mais comumente associadas a estes fatores de risco (no caso: pneumonias, infecções sanguíneas e infecções urinárias).

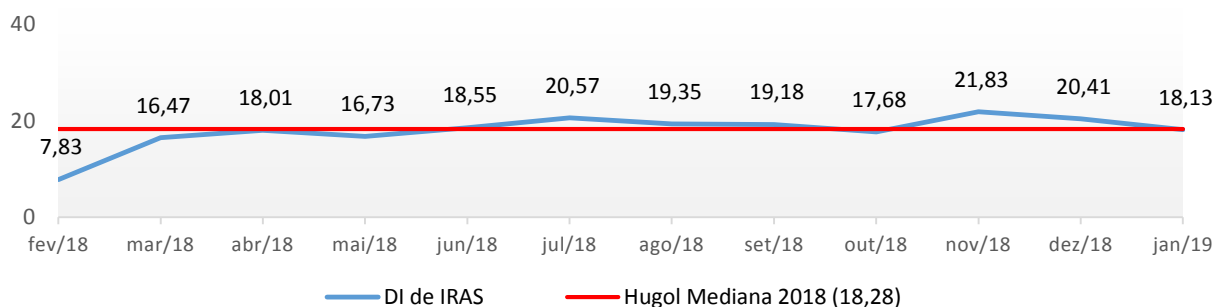
#### **3.9.1 Relatório – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH**

Os indicadores de resultado estabelecidos em aditivo contratual para o controle de infecção hospitalar, determinam que para a análise dos resultados do período, os dados devem ser comparados à mediana, neste caso, da série histórica das unidades relacionadas no último ano. Desta forma, em janeiro de 2019 calculou-se a mediana com o período de janeiro a dezembro de 2017. Importante destacar que na série histórica utilizada, relativa ao ano de 2016, bem como, nos dados dos meses de janeiro a setembro de 2017, existiam 29 leitos de UTI Adulto. A partir de 01 de Outubro de 2017 (primeiro mês de prestação de contas com a nova modelagem), ocorreu a abertura de 20 leitos de terapia intensiva, aumento de 69% no número de leitos de UTI Adulto. No mês de abril de 2018 ocorreu abertura de 10 novos leitos de UTI adulto, representando um aumento de 20%.

Este relatório apresenta os dados referentes ao período de doze meses, visando permitir uma análise comparativa dos dados e análise de tendência.

Aponta-se os dados de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019 referentes às Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) Adulto, com foco em análises relativas ao mês de janeiro de 2019:

**Gráfico XXII - Densidade de Infecção Hospitalar UTI Adulto – Janeiro de 2019**

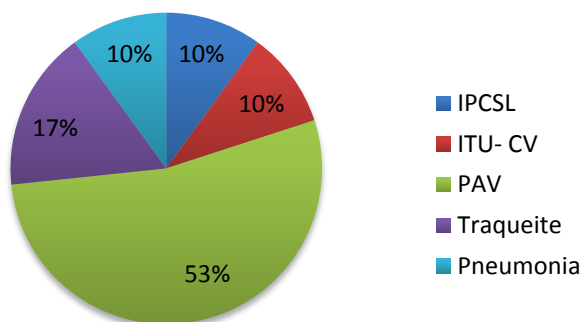


Recalculado a mediana de referência (2018) da densidade Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) com valor de 18,28; a qual foi 23% menor que a mediana de 2017 (23,9). Esta redução é reflexo do engajamento da equipe do HUGOL na redução da infecções o qual objetivos sustentar em 2019. A mediana em janeiro de 2019 (18,13) manteve abaixo da mediana de 2018.

Em relação as infecções do Trato Urinário Associada a Cateter Vesical (ITU-CV) ocorreram 3 casos em janeiro de 2019. Destaca-se que um dos pacientes com ITU havia internado por suspeita de infecção do trato urinário e houve manipulação de próstata em serviço externo anterior a internação, deste modo já era um paciente com risco elevado de infecção urinária. Observado queda na adesão ao *bundle* de inserção de CV (79%), acreditamos que foi consequência do treinamento realizado em janeiro nas UTIs adulto sobre o adequado preenchimento do instrumento o qual esclareceu as dúvidas da equipe assistencial e reforçou a importância do checklist como instrumento para segurança do paciente; necessário observar a tendência que será estabelecida nos dados após o treinamento.

As infecções do trato respiratório corresponderam a 80% do total das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, estas permanecem como as principais IRAS neste serviço. As infecções de corrente sanguínea representaram 10% e as infecções urinárias os 10% restantes.

**Gráfico XXIII – Porcentagem de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) nas UTIs Adulto por topografia – Janeiro de 2019**



As Infecções do Trato Respiratório foram:

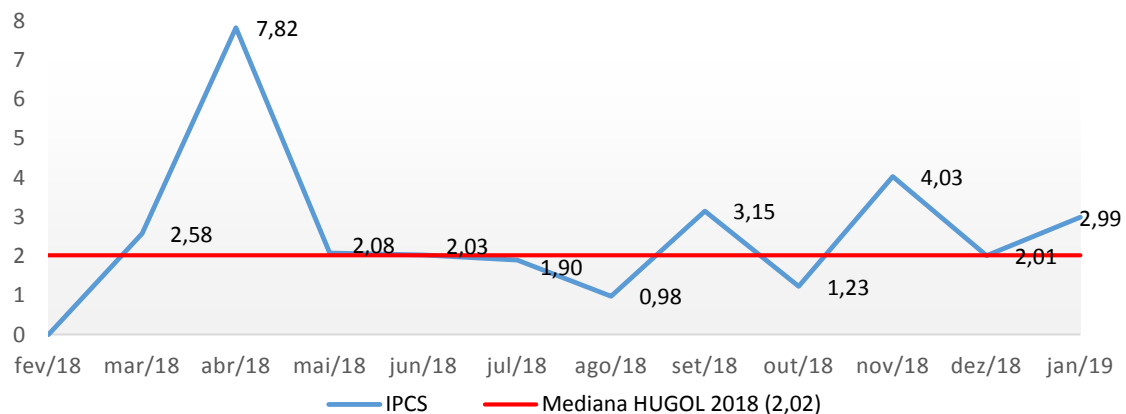
- Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV) – 16 casos
- Pneumonia não associada à Ventilação Mecânica – 3 casos
- Traqueite – 5 casos

Observa-se estabilidade no número absoluto de PAV no último semestre (mediana agosto 2018-janeiro 2019: 16 casos) e a densidade de incidência de PAV em janeiro 2019 (20,57) foi menor que a mediana do último semestre (21,91). As PAV ocorreram em janeiro de 2019 em todas unidades de terapia intensiva mantendo predominância da UTI com perfil cardiológico e UTI com perfil clínico. Os pacientes com perfil neurológico apresentam redução dos mecanismos de defesa das vias aéreas apresentando maior risco de

infecções respiratórias. Ocorreu somente 1 caso de PAV na UTI com perfil cardiológico, redução de 67% em relação à dezembro de 2018; resultado satisfatório visto que a maioria das infecções respiratórias em dezembro ocorreram em pacientes que não possuíam o perfil esperado para unidade.

Foi realizado com excelente adesão e receptividade, entre 21 e 24 de janeiro, a *Blitz da PAV*. Este foi um treinamento *in loco* que objetivou avaliar as medidas de prevenção de PAV utilizando como exemplo os pacientes internados e a rotina da UTI no momento da avaliação para treinamento. Em processo de desenvolvimento, em conjunto com a equipe de tecnologia da informação, do POP de desmame de sedação. O HUGOL tentará incluir em 2019 equipe de odontologia hospitalar para auxílio na prevenção de PAV nas UTIs. A equipe assistencial e coordenação da UTI adulto estão cientes da elevação da densidade de incidência de PAV e em conjunto com o Serviço de Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde estão continuamente trabalhando para a redução desta infecção e envolvimento de toda equipe.

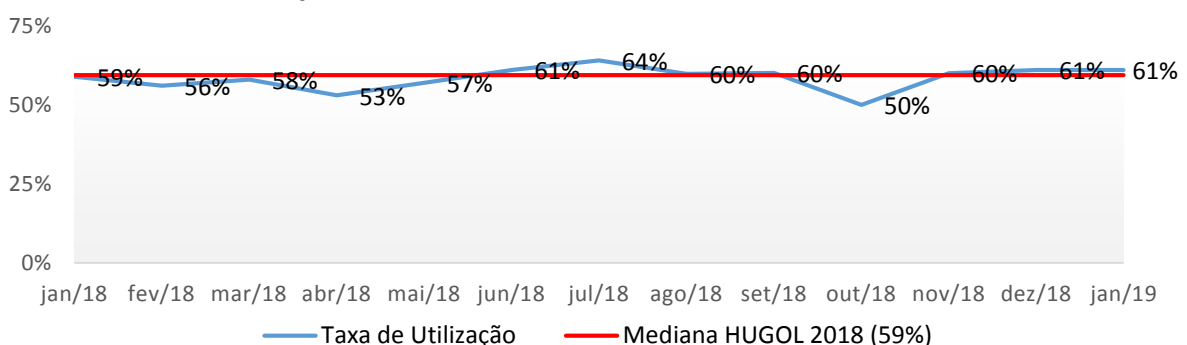
**Gráfico XVIII - Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar Associada à CVC em UTI Adulto – Janeiro/2019**



Em janeiro de 2019 houve novo aumento da densidade de incidência (DI) das Infecções Primárias de Corrente Sanguínea Associadas à Cateter Central Laboratoriais (IPCSL) para 2,99. Observado padrão de instabilidade em relação a mediana no último semestre, manteremos atenção nos demais meses para observar a tendência que estabelecerá. Reiteramos que a mediana da DI de IPCSL de 2018 (2,02) é 3% menor que a mediana de 2017 (2,09), redução de difícil obtenção visto que este indicador já era favorável em 2017; como *benchmarking* o P50 da DI de IPCSL ANVISA 2016 é 3.3.

Em relação às infecções de corrente sanguíneas ocorridas em dezembro de 2018 foram discutidas na reunião da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, realizado abordagem individualizada na unidade de UTI na qual as infecções ocorreram e abordado coordenação do pronto socorro visto que o acesso central de um destes pacientes foi inserido neste setor.

**XIX - Taxa de Utilização de Acesso Central em UTI Adulto – Janeiro/2018 a Janeiro/2019**



Em relação à Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central houve importante redução de 12% da mediana 2017 (68%) para a mediana do ano de 2018 (59%) . A taxa de utilização de CVC manteve estável no último

trimestre (mediana 61%). Observado que o aumento da DI de IPSCL não foi acompanhado de uma elevação na utilização deste dispositivo.

A necessidade de manutenção dos dispositivos invasivos é discutida diariamente na visita multidisciplinar, momento em que toda equipe tem a oportunidade e responsabilidade de questionar a manutenção destes. Pontuamos a oportunidade de melhoria na estrutura da “Folha de Objetivos Diária”; este instrumento que visa facilitar o acompanhamento dos dispositivos pela equipe está em nova etapa de revisão.

Conclui-se que janeiro foi mantida redução da DI de IRAS pelo segundo mês consecutivo, principalmente devido a redução em 50% das infecções respiratórias que não eram Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica. Ocorreu aumento na DI de IPCSL indicador que apresentou comportamento variável em relação à mediana no último semestre. A taxa de utilização de cateter venoso central manteve estável. A equipe do HUGOL em conjunto com o Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde tem como prioridade a redução da incidência das IRAS, meta inserida em uma cultura que valoriza a segurança do paciente.

### **3.10 Taxa de Mortalidade Operatória – O valor ponderal será de 25% em cada trimestre**

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10(dez) do mês imediatamente subsequente.

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia, acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da *American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA)* e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

#### **Definições:**

- Taxa de Mortalidade Operatória:** número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificado por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100;
- Taxa de Cirurgias de Urgência:** número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

| NOME     | TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA                                                                                                                                                             |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO | Monitorar o desempenho assistencial na área cirúrgica                                                                                                                                      |
| META     | Realizar relatório até o dia 10 do mês subsequente                                                                                                                                         |
| FÓRMULA  | Número de óbitos <b>ocorridos até sete dias</b> após o procedimento cirúrgico classificado por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100. |
| FONTE    | MVPEP/ Comissão de Óbito                                                                                                                                                                   |

**Tabela 07 – Quadro Taxa de Mortalidade Operatória**

Fonte: HUGOL

#### **a) Taxa de Mortalidade Operatória:**

Conforme determina o aditivo contratual, a taxa de mortalidade operatória é obtida a partir do número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico, classificado por ASA no mês, dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100. Assim temos a seguinte fórmula:

$$\text{Nº de Óbitos até 07 dias por ASA} / \text{Nº total de Cirurgias} \times 100$$

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no centro

cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais, nos quais constem a taxa de mortalidade operatória, com a análise deste índice, elaborada pela Comissão de Óbitos e a taxa de cirurgias de urgência.

Para o cálculo do referido indicador, foram levantados os dados do total de cirurgias do período, e óbitos por classificação ASA por meio do MV Soul, sistema utilizado no HUGOL. A partir do levantamento, a Comissão de Óbito realizou a análise crítica e considerações quanto ao resultado.

Apresentamos a seguir quadro com a estratificação dos dados e análise crítica:

| MÊS                         | Janeiro/2019 |
|-----------------------------|--------------|
| NÚMERO DE CIRURGIAS         | 1.357        |
| TOTAL DE ÓBITOS             | 114          |
| NÚMERO DE ÓBITOS ATÉ 7 DIAS | 25           |
| ÓBITOS ASA 1                | 0            |
| ÓBITOS ASA 2                | 1            |
| ÓBITOS ASA 3                | 5            |
| ÓBITOS ASA 4                | 11           |
| ÓBITOS ASA 5                | 8            |
| TAXA DE MORTALIDADE         | <b>1,84%</b> |

**Tabela 08 – Análise dos Óbitos Pós Procedimento Cirúrgico**

Fonte: CVO/HUGOL

#### 3.10.1 Análise Crítica

No presente mês ocorreu um total de 114 óbitos, sendo que apenas 25 pacientes realizaram cirurgias com até 07 dias do óbito.

Segue percentual dos óbitos por ASA:

|       |     |
|-------|-----|
| ASA 1 | 0%  |
| ASA2  | 4%  |
| ASA 3 | 20% |
| ASA 4 | 44% |
| ASA 5 | 32% |

Fonte: CVO/SUPCI

Cálculo da taxa de mortalidade operatória:

$$\text{Número de óbitos ocorridos até 7 dias no mês} / \text{Total de Cirurgias Realizadas} \times 100 = \\ 25 / 1.357 (100) = 1,84\%$$

O perfil do hospital é de atendimento ao trauma e urgências/emergência, sendo as cirurgias programas consideradas como urgência, não há portanto cirurgias eletivas. O total de óbitos ocorridos no mês de Janeiro foram 114.

Em relação aos óbitos até 7 dias após cirurgia classificados por ASA, no total foram 25 óbitos cirúrgicos, sendo que ocorreram 0 óbito com ASA 1 (0,00%), 1 óbito com ASA 2 (4%), 5 óbitos com ASA 3 (20%), 11 óbitos com ASA 4 (44%) e 8 óbitos com ASA 5 (32%).

Observa-se que os óbitos ocorridos em pacientes entre os traumas atendidos na urgência, foram 24 traumas, sendo 9 do sexo masculino e 2 do sexo feminino. Dos tipos: queda da própria altura 9, queda de outro nível 1, queda de cavalo 1, sendo que as quedas corresponderam a 37,5% dos traumas.

Grade queimado 1, ferimento por arma de fogo 4, ferimento por arma branca 2, acidente de trânsito (motociclista) 5. Quanto a sexo dos paciente foram: 6 femininos e 19 masculinos, a faixa etária em relação

aos óbitos: 13 pacientes possuíam mais que 60 anos. Sendo que para o sexo masculino 9 casos e feminino 4 casos tinham mais que 60 anos.

#### **b) Taxa de Cirurgias de Urgência**

O 4º Termo Aditivo Contratual entende como Taxa de Cirurgias de Urgência o número de cirurgias de urgência realizadas no mês, dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicando por 100, assim temos a seguinte fórmula:

$$\text{Número total de cirurgias urgência mês} / \text{Número total de cirurgias mês} \times 100$$

A meta contratual, é o envio do relatório até o dia 10 (dez) do mês imediatamente subsequente. Para demonstração dos dados relativos ao mês Janeiro de 2019, segue quadro:

| MÊS                             | JANEIRO/2019 |
|---------------------------------|--------------|
| NÚMERO DE CIRURGIAS             | 1.357        |
| NÚMERO DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA | 1.357        |
| TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA   | 100%         |

**Tabela 09 – Quadro da Taxa de Cirurgias de Urgência**

Fonte: SUPCI/HUGOL

Observa-se que no referido mês, as cirurgias realizadas foram **100%** relacionam-se às de urgência e emergência, visto ao perfil do hospital que atende a pacientes de urgência e emergência de média e alta complexidade em traumas. Importante destacar que o hospital recebe diariamente um grande número de vítimas de traumas diversos, onde existe a necessidade imediata da realização dos procedimentos cirúrgicos.

## 4 - ANEXOS

### ANEXO I - Relatório de Custos



#### Relatório de composição/evolução de custos

Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL - 11/2018 - 12/2018 - Com Depreciação - Com Recursos Externos - Gerado em 01/02/2019

| Conta de custo                              | 11/2018<br>Valor     | 12/2018<br>Valor | Média<br>Valor       | Total<br>Valor       |
|---------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| Diretos                                     |                      |                  |                      |                      |
| Pessoal Não Médico                          | 8.924.869,74         |                  | 8.924.869,74         | 8.924.869,74         |
| Pessoal Médico                              | 5.809.456,84         |                  | 5.809.456,84         | 5.809.456,84         |
| Materiais e Medicamentos de uso no Paciente | 2.396.748,86         |                  | 2.396.748,86         | 2.396.748,86         |
| Materiais de Consumo Geral                  | 488.965,33           |                  | 488.965,33           | 488.965,33           |
| Prestação de serviços                       | 1.531.686,13         |                  | 1.531.686,13         | 1.531.686,13         |
| Gerais                                      | 523.709,82           |                  | 523.709,82           | 523.709,82           |
| Total Diretos                               | 19.675.436,72        |                  | 19.675.436,72        | 19.675.436,72        |
| Indiretos                                   |                      |                  |                      |                      |
| Gerais                                      | 443.457,89           |                  | 443.457,89           | 443.457,89           |
| Total Indiretos                             | 443.457,89           |                  | 443.457,89           | 443.457,89           |
| <b>Total</b>                                | <b>20.118.894,61</b> |                  | <b>20.118.894,61</b> | <b>20.118.894,61</b> |

EM APURAÇÃO.  
VIDE NOTA EXPLICATIVA

#### Nota:

1 - Registra-se que o processo de apuração e consolidação dos custos da competência de Dezembro/2018 está dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde - SES/GO, em que pese, assim, a Portaria 292/2016-GAB/SES-GO que determina estabelecer "o prazo de 40 dias após o final do exercício para entrega mensal das informações de custo das unidades (...)".

**ANEXO II - Relatório Bens móveis adquiridos**

CT: 006/2019 – DIF

Goiânia, 04 de fevereiro de 2019.

À  
**Superintendência de Administração e Finanças  
Coordenação de Gestão de Patrimônio/Divisão de Patrimônio  
Secretaria de Estado da Saúde**

**Assunto:** Notas Fiscais de bens patrimoniais para tombamento.

Ref.: 01/01/19 a 31/01/19.

Prezados,

Com o prazer de cumprimentá-los, em atendimento ao Ofício nº **037/2015 CPAT/GALAE/SGPF/SES**, encaminhamos as notas fiscais anexas, do período de 01/01/19 a 31/01/19, referente aos bens adquiridos pela Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, para compor o patrimônio do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, a fim de que seja providenciado o tombamento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos J. Sampaio Teles**  
Diretor Financeiro

*Recebi 07/02/2019  
Luiz R. Pereira*

+55 62 3270-6300  
hugol@hugol.org.br

Avenida Anhanguera, 14.527, Setor Santos Dumont  
CEP 74.463-350, Goiânia-GO

| Período: De 01/01/2019 a 31/01/2019                                                                                           |                                          |                                         |      |             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|----------------------|
| NF-e                                                                                                                          | Fornecedor                               | Produto                                 | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total          |
| 633                                                                                                                           | Durini Ind. e<br>Com. De<br>Moveis Ltda. | Armário MDF 18 mm<br>Branco             | 12   | R\$ 764,50  | R\$ 9.174,00         |
| 4924                                                                                                                          | Ortomed                                  | Carro para Cilindro de<br>Oxigênio Inox | 3    | R\$ 400,00  | R\$ 1.200,00         |
| 4925                                                                                                                          | Ortomed                                  | Escada de Três<br>Degraus em Aço.       | 10   | R\$ 390,00  | R\$ 3.900,00         |
| 636                                                                                                                           | Durini Ind. e<br>Com. De<br>Moveis Ltda  | Banco Semi Sentado                      | 13   | R\$ 483,00  | R\$ 6.279,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                            |                                          |                                         |      |             | <b>R\$ 20.553,00</b> |
| <b>Obs:</b> Informamos que as plaquetas das <b>Notas Fiscais 4924 e 4925</b> , já foram emitidas e encaminhadas a essa SUPAT. |                                          |                                         |      |             |                      |

Goiânia, 04 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

*RECEBI 07/02/2019*  
*Luiz Carlos J. Sampaio Teles*  
**Luiz Carlos J. Sampaio Teles**  
Diretor Financeiro

RECEBEMOS DE DURINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 9.174,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AVENIDA ANHANGUERA, 000 KM 05 S/N SETOR SANTOS DUMONT GOIANIA-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**

Nº. 000.000.633  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DURINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
RUA JOAO XXIII, 000 QD 01 LT 17/24  
SETOR GENOVEVA REZENDE MACHADO - 75259-715  
SENADOR CANEDO - GO Fone/Fax: 6232554414

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.633  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5219 0110 8149 2500 0120 5500 1000 0006 3310 0010 7615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de producao do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152191921990392 - 23/01/2019 16:50:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104466499

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.814.925/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO**

CNPJ / CPF

05.029.600/0003-68

DATA DA EMISSÃO

23/01/2019

ENDEREÇO

**AVENIDA ANHANGUERA, 000 KM 05 S/N**

BAIRRO / DISTRITO

**SETOR SANTOS DUMONT**

CEP

74463-350

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/01/2019

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

FONE / FAX

**GO**

6239955475

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:50:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 0,00            | 9.174,00          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 0,00            | 9.174,00          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**NOSSO CARRO**

FRETE POR CONTA

**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

**RUA SERGIPE**

MUNICÍPIO

**APARECIDA DE GOIANIA**

UF

**GO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO        | NCM/SH   | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|----------------|---------------------------------------|----------|---------|------|----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 4821           | ARMARIO MDF 18MM BRANCO 1,78X0,54X54M | 94033000 | 0102    | 5101 | UN | 12,0000 | 764,5000   | 9.174,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OBS:NF EMITIDA CONFORME ORDEM DE COMPRA N 9415 / PROCESSO N 2765/2018. FORMA DE PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSFERENCIA BANCARIA. DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER / AG 0929 / CONTA 13001315-2 Email do Destinatário: duilio.compras@agirgo.org.br  
Inf. fisco: ITENS COM ST:"102", EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DURINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 6.279,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AVENIDA ANHANGUERA, 000 KM 05 S/N SETOR SANTOS DUMONT GOIANIA-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**

Nº. 000.000.636  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DURINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
RUA JOAO XXIII, 000 QD 01 LT 17/24  
SETOR GENOVEVA REZENDE MACHADO - 75259-715  
SENADOR CANEDO - GO Fone/Fax: 6232554414

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.636  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5219 0110 8149 2500 0120 5500 1000 0006 3610 0010 8060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152191940782791 - 31/01/2019 13:32:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104466499

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.814.925/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO**

CNPJ / CPF

05.029.600/0003-68

DATA DA EMISSÃO

31/01/2019

ENDEREÇO

**AVENIDA ANHANGUERA, 000 KM 05 S/N**

BAIRRO / DISTRITO

**SETOR SANTOS DUMONT**

CEP

**74463-350**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/01/2019

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

FONE / FAX

**GO 6239955475**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:32:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 0,00            | 6.279,00          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 0,00            | 6.279,00          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**NOSSO CARRO**

FRETE POR CONTA

**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

**RUA SERGIPE**

MUNICÍPIO

**APARECIDA DE GOIANIA**

UF

**GO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | O/COSOSN | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|----------|------|----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 3990           | BANQUETA SEMI-SENTADO          | 94019090 | 0102     | 5102 | UN | 13,0000 | 483,0000   | 6.279,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OBS:NF EMITIDA CONFORME ORDEM DE COMPRA N 9430, PROCESSO N 2767/2018, CONTRATO DE GESTAO N 003/2014 - SES/GO. FORMA DE PAGAMENTO POR MEIO DE DEPOSITO BANCARIO. DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER / AG 0929 / CONTA 13001315-2. Email do Destinatário: dutilio.compras@agirgo.org.br  
Inf. fisco: ITENS COM ST:"102", EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO AGIR - AV ANHANGUERA N14527, 0 SETOR SANTOS DUMONT GOIANIA-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**

**Nº. 000.004.924  
Série 001**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
RUA DOS NARCISIOS QD 47 LT 15 AO 23, 0  
EXPANSUL - 74986-540  
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6232836171

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**Nº. 000.004.924  
Série 001  
Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5219 0100 6813 1400 0105 5500 1000 0049 2410 0004 9666**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**152191919265520 - 22/01/2019 16:15:18**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**102745714**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**00.681.314/0001-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO AGIR**

CNPJ / CPF

**05.029.600/0003-68**

DATA DA EMISSÃO

**22/01/2019**

ENDEREÇO

**AV ANHANGUERA N14527, 0**

BAIRRO / DISTRITO

**SETOR SANTOS DUMONT**

CEP

**74463-350**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

FONE / FAX

**GO**

**39955475**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**  
Venc. **22/01/2019**  
Valor **R\$ 1.200,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>1.200,00</b>   |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>1.200,00</b>   |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**(1) Dest/Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

**ORTOMED**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**30,000**

PESO LÍQUIDO

**28,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                              | NCM/SH   | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----|--------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 2141           | OM217.1-CARRO P CILINDRO DE OXIGENIO INOX LT:134JAN2019 FB:22/01/19 QT:3,00 | 94029090 | 0102    | 5101 | UN | 3,0000 | 400,0000   | 1.200,00    | 0,00        | 0,00       |           | 0,00      |          |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PERMITE APROVEITAMENTO DE 3,77% DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 0,00. PERMITE APROVEITAMENTO DE ACORDO COM ART.23 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SITE: WWW.ORTOMEDMOVEIS.COM.BR EMAIL: CONTATO@ORTOMEDMO VAL APROX TRIBUTOS R\$ 411,36 (34,28%) FONTE: IBPT VEND: ELIANE SELVAT DE AQUINO CARTA COTACAO NR. 1912/18 - HUGOL - ORDEM DE COMPRA NR 9277 - FAZER DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4148-3 CONTA CORRENTE 112617-2 - ORTOMED HOSPITALAR

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO AGIR - AV ANHANGUERA N14527, 0 SETOR SANTOS DUMONT GOIANIA-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**

**Nº. 000.004.925  
Série 001**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
RUA DOS NARCISIOS QD 47 LT 15 AO 23, 0  
EXPANSUL - 74986-540  
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6232836171

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**Nº. 000.004.925  
Série 001  
Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5219 0100 6813 1400 0105 5500 1000 0049 2510 0004 9671**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**152191919277779 - 22/01/2019 16:18:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**102745714**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**00.681.314/0001-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO AGIR**

CNPJ / CPF

**05.029.600/0003-68**

DATA DA EMISSÃO

**22/01/2019**

ENDEREÇO

**AV ANHANGUERA N14527, 0**

BAIRRO / DISTRITO

**SETOR SANTOS DUMONT**

CEP

**74463-350**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

FONE / FAX

**GO 39955475**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**  
Venc. **21/02/2019**  
Valor **R\$ 3.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>3.900,00</b>   |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>3.900,00</b>   |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**(1) Dest/Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

**10**

ESPÉCIE

MARCA

**ORTOMED**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                        | NCM/SH   | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 871            | OM710.4-ESCADA DE TRES DEGRAUS EM AÇO INOX PISO AD LT:1371AN2019 FB:22/01/19 QT:10,00 | 94029090 | 0102    | 5101 | UN | 10,0000 | 390,0000   | 3.900,00    | 0,00        | 0,00       |           | 0,00      |          |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PERMITE APROVEITAMENTO DE 3,77% DE ICMS. NO VALOR DE R\$ 0,00. PERMITE APROVEITAMENTO DE ACORDO COM ART.23 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SITE: WWW.ORTOMEDMOVEIS.COM.BR EMAIL: CONTATO@ORTOMEDMO VAL APROX TRIBUTOS R\$ 1336,92 (34,28%) FONTE: IBPT VEND: ELIANE SELVAT DE AQUINO - ORDEM DE COMPRA NR 9405 - SOLICITACAO 3978 - PROCESSO 2756/2018 - FAZER DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4148-3 CONTA CORRENTE 112617-2 - ORTOMED HOSPITALAR

RESERVADO AO FISCO